



Divinópolis, 29 de Janeiro de 2025

REQUERIMENTO Nº CM 1202/2025

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça

Ilmo. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja requerido ao Executivo Municipal, dentro do prazo regimental, relatório sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Saneamento Básico, contendo as seguintes informações:

01) De acordo com o artigo 2º, §3º da Lei 7.925/2014, os representantes do Conselho Municipal de Saneamento Básico serão nomeados pelo Prefeito. Já o art. 2º, §2º dispõe que o mandato dos membros efetivos e respectivos suplentes, terá a duração de 02 (dois) anos. Entretanto, o último decreto de nomeação de membros foi publicado em 2021 (Decreto do Executivo nº 14.748, de 24 de novembro de 2021), logo, indaga-se: por que não houve decreto para nomear os membros atuais, como preceitua a Lei?

02) De acordo com o artigo 2º, §5º da referida Lei, o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis reunir-se-á ordinariamente, uma vez a cada 02 (dois) meses e extraordinariamente, quando convocado, porém, a população questiona que não tem conhecimento do acontecimento de tais reuniões. Quando ocorreu a última delas? Onde está registrada a ata do encontro?

03) O Regimento Interno do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis foi publicado em algum canal de comunicação? Qual?

04) Qual é o cronograma de atividades do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município para 2025? Nomeadamente, quais são os dias, horários e locais das reuniões?

Atenciosamente,

Vereador VITOR COSTA
Partido dos Trabalhadores (PT)



JUSTIFICATIVA:

Considerando a importância do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis/MG, principalmente na participação na formulação de política de saneamento básico, bem como no seu planejamento e avaliação; na participação da promoção da universalização dos serviços de saneamento básico e na garantia de sua qualidade por meio do acompanhamento de seus indicadores e do cumprimento das metas fixadas nos planos municipais, a população tem demandado informações sobre o mesmo. Alega-se que estas não têm sido divulgadas, o que impede que os cidadãos acompanhem e participem das atividades do mesmo. Tendo em conta que deve ser assegurada a representação da sociedade civil em relação aos representantes governamentais e a grandeza das ações do Conselho para o desenvolvimento do município, o presente requerimento se fundamenta na necessidade de transparência e do interesse público.

Vereador VITOR COSTA
Partido dos Trabalhadores (PT)

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

JEQ**KN4****LJD****Q6P**